



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 71/90

(10 de setembro de 1.990)

DISPÕE SOBRE: Concessão de Título de Cidadã Caieirense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA E PROMULGA O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras concederá Título de Cidadã Caieirense à Sra. **JOVENTINA FRÓES DA SILVA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a biografia da homenageada.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá efetuar-se em data a ser decida oportunamente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de setembro de 1.990.

-(NELSON URTADO)-

Presidente

-(ITALO AGUSTINELLI NETO)-

1º Secretário

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

2º Secretário